



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

21ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 25 de junho de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pela Vereadora **MARIA MARGARETH ALVES**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores;
- 8 – Discussão e votação da Ata da 20ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

047/2019 - Institui o Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniforme Escolar para Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Céu Azul, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Educação, Saúde, Ação Social e Habitação).

048/2019 - Desafeta imóvel de uso especial para bem dominial e autoriza sua alienação, na forma que especifica, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

2. REQUERIMENTOS:

034/2019 - DARCI RIEGER, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Presidente da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul, informações sobre a aplicação dos recursos financeiros para o ano de 2019 oriundos do Poder Público Municipal de Céu Azul recebidos através do Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, conforme segue: Fotocópia do Plano de Aplicação referente ao Termo de Colaboração; Valor total recebido até a presente data; Número de alunos atendidos mensalmente por turno; Número de funcionários contratados e pagos com os recursos recebidos e se houver, número de outros funcionários pagos com outros recursos; Média aproximada de valores que a ACAZUL consegue arrecadar mensalmente com as atividades internas; Média de gastos mensais realizados pela ACAZUL e Valor total quanto uma possível falta de recursos financeiros até o final do exercício financeiro de 2019. **JUSTIFICATIVA:** O Projeto “1” do Edital de Chamamento Público n.º 4/2018, homologado no dia 27 de dezembro de 2018, publicado na mesma data, na Edição n.º 2060 do Diário Oficial do Município de Céu Azul e Termo de Colaboração,



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

refere-se ao atender crianças e adolescentes em período integral, em forma de contra turno social, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, desenvolvendo assim, suas potencialidades com vistas ao alcance da emancipação e construção da cidadania, onde a ACAZUL, através do seu trabalho se enquadrou e recebe recursos financeiros do Poder Público Municipal em regime de mútua colaboração, porém somos sabedores de que a referida Associação não conseguirá se manter até o término deste ano com os valores recebidos, por isso a necessidade de receber as informações solicitadas para melhor conhecimento e aprofundamento da situação.

035/2019 - ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fotocópia para a Defesa Civil do Município, tomada de providências urgentes por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil em realização de Laudo Técnico de Vistoria na estrutura física do Ginásio de Esportes Wagner Lopes de Souza, no Bairro Boa Vista, onde faça apontamentos das condições de uso das dependências daquele local. **JUSTIFICATIVA:** Em visita realiza *in loco* observamos que o Ginásio de Esportes Wagner Lopes de Souza, localizado no Bairro Boa Vista, é utilizado diariamente para a prática de aulas de Educação Física por parte das Escolas Estadual Boa Vista e Municipal Olavo Bilac e o que nos chamou atenção é quanto a estrutura física daquele local, onde as paredes estão desmoronando, que a olho nu, ou seja, sem precisar de algum instrumento para enxergar algo, está evidente que o seu uso está inviável, podendo ocorrer um acidente envolvendo os que ali utilizam. É preocupante, por isso, é melhor alertar e fazer algo, antes que possa vir a acontecer o inevitável. Somente com o laudo por especialistas é que saberemos realmente se é possível manter as atividades ali desenvolvidas. E esperamos retorno daquilo que estará sendo realizado para a prevenção.

3. INDICAÇÕES:

082/2019 - DARCY JOÃO BORCHART, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de providenciar sinalização com faixa indicativa na Avenida Nilo Bazzo, no início do calçadão, precisamente na Rua Santos Dumont, sentido à Foz do Iguaçu, identificando o estreitamento da referida avenida. **JUSTIFICATIVA:** Se faz necessária a sinalização, tendo em vista a ocorrência de vários acidentes, principalmente com motocicletas.

083/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de disponibilizar transporte para atender a demanda de determinados munícipes que não dispõem de condições para a realização de biometria no Município de Matelândia, em especial pessoas com mobilidades reduzidas. **JUSTIFICATIVA:** A Indicação é baseada na resposta ao Legislativo através do Ofício n.º 67/2019, da Senhora Pryscila Barreto Passos Remor, Juíza Eleitoral, informando que não é possível realizar a descentralização do atendimento para outros Municípios, pois não há kits de biometria do TSE disponíveis. A Justiça Eleitoral convocou todos os eleitores, inclusive os maiores de 70 (setenta) anos para o cadastramento biométrico mesmo que estes



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

tenham o voto facultativo e este público também necessita de um olhar diferenciado por parte da Administração Municipal, bem como os demais já citados na Indicação.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cêú Azul, 25 de junho de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário